



**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**  
Lei Municipal nº 3.620/2003 nº 4.871/2008 e nº 5.156/2009.  
Rua Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – PR.  
Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

**Resolução nº 009, de 21 de outubro de 2012.**

*Aprova os formulários referentes às denúncias recebidas e encaminhadas ao CMDI.*

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, no uso de suas atribuições legais de acordo com as Leis Municipais nº 3.620/2003, nº 4.871/2008 e nº 5.156/2009, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 3.620/2003 a qual autoriza o poder executivo municipal a instituir a Política Municipal dos Direitos do Idoso em especial o inciso XII do artigo 5º o qual apresenta como função do CMDI “o recebimento de petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados aos idosos, adotando as medidas cabíveis”.

**CONSIDERANDO** o Regimento do CMDI o qual dispõe em seu artigo 4º sobre as competências do CMDI.

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária realizada em 21 de outubro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o formulário para recebimento de petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados aos idosos, pela Secretaria Executiva do CMDI, conforme Anexo I.

**Art. 2º** - Aprovar o formulário de retorno ao CMDI, referente ao atendimento realizado pela unidade CREAS III, conforme Anexo II.

**Art. 3º** - Aprovar o formulário para síntese da situação da denúncia para análise da Comissão de Leis do CMDI.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 21 de novembro de 2012

**Jaime Mariano**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**